**DECRETO N°686/2014, 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

DEFINE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Sra. Maria Inês Dalla Costa, Prefeita em Exercício de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor e;

Considerando que dia 04 de Março terça vindoura é carnaval.

 DECRETA:

Art. 1°- Ponto Facultativo dia 03 de Março – segunda feira.

Parágrafo Único – Haverá plantão na Diretoria da Secretaria Municipal de Saúde, com Motorista e Técnico de Enfermagem.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL, DE BOA VISTA DO CADEADO, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

REGISTRE-SE OU PUBLIQUE-SE

 Maria Inês Dalla Costa

 Prefeita em Exercício